



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO RETIFICATÓRIO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

**PORTARIA nº 24/2015**  
RETIFICA A PORTARIA Nº 23/2015  
QUE CONCEDEU PENSÃO POR  
MORTE DE ATIVO A **SIEBER**  
**ANTÔNIO DOS SANTOS.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal 4.974/2001, **RETIFICA** a portaria nº 23/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **SIEBER ANTÔNIO DOS SANTOS**, CPF: 169.524.646-20, companheiro/convivente em União Estável da falecida **MARIA AMILCAR SANTOS SILVA**, conforme sentença de reconhecimento de União Estável nos autos do processo nº 0686 13 019622-9, transitada em julgado, que tramitou perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Teófilo Otoni/MG, sendo a falecida ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** Nível I, Grau/Padrão "I", matrícula: 6955, falecida em **09/05/2013**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 § 1º da Lei Municipal 4.974/2001, c/c Lei 1.0887/2004 Art. 2º, II, com benefício integral de 100% (cem por cento) para o cônjuge, correspondendo a **R\$1.706,97** (um mil setecentos e seis reais e noventa e sete centavos). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data da sentença de reconhecimento de união estável no dia **26/03/2015**.

Teófilo Otoni (MG), 05 de Maio de 2015.

REFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PUBLICADO NO SAGUÃO EM

05 / 05 / 15

*Vaniane de Souza Maia*  
Secretaria Municipal de Administração

*Elvira Maria Guedes Amaral*  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

RUA EPAMINONDAS OTONI 665, CENTRO, EDIFÍCIO SATELITE 7º ANDAR, TEÓFILO  
OTONI/MG – CEP: 39800-013  
TELEFONES (33) 3522 2900 // 3522 1511